



Mensagem ao Projeto de Lei nº 04/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº XX/2024, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente destinado a custear a substituição do antigo sistema de iluminação pública pelas lâmpadas de LED em todo o perímetro urbano de nosso município, cujos valores de materiais e mão de obra necessária se encontram na planilha orçamentária de custos anexa.

A instalação desse novo sistema de iluminação pública é resultado da parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal, que visam a economia, sustentabilidade e mais segurança a toda a população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense. Para tanto, contamos com a apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 14 de fevereiro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - MATERIAIS COM MÃO DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG						FOLHA Nº 01	
OBRA: EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						DATA: 02/2024	
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG					FORMA DE EXECUÇÃO		
REGIÃO/MÊS: TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA/ JAN/2024 COM DESONERAÇÃO, SINAPI_CUSTO_REF_COMPOSIÇÕES_SINTETICO_MG_2024/01_DESONERADO E MERCADO LOCAL					(x)	DIRETA	()
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES							INDIRETA
	Código	INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS DE IP.	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. C/ BDI	30,44%
							Valor Total
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	144	R\$ 0,91	R\$ 1,19	R\$ 171,36
2	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	93	R\$ 46,50	R\$ 60,66	R\$ 5.623,18
3	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	125	R\$ 157,67	R\$ 205,67	R\$ 25.632,65
4	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	KG	3642	R\$ 1,23	R\$ 1,60	R\$ 5.827,20
5	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	M	129	R\$ 25,31	R\$ 33,02	R\$ 4.252,98
6	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	137	R\$ 31,22	R\$ 40,72	R\$ 5.578,64
7	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	100	R\$ 35,54	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00
8	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	100	R\$ 35,11	R\$ 45,80	R\$ 4.580,00
9	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	PC	94	R\$ 52,55	R\$ 68,55	R\$ 6.443,70
10	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONECTOR,PERFURAÇÃO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS.	PC	100	R\$ 58,78	R\$ 76,67	R\$ 7.667,00
11	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	200	R\$ 6,09	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
12	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	122	R\$ 3,58	R\$ 4,67	R\$ 569,74
13	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM² / 6MM²	PC	150	R\$ 7,23	R\$ 9,43	R\$ 1.414,50
14	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM² / 240MM²	PC	150	R\$ 22,45	R\$ 29,29	R\$ 4.393,50
15	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 10-35MM²	PC	100	R\$ 12,14	R\$ 15,84	R\$ 1.584,00
16	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM² / 70-120MM²	PC	50	R\$ 20,32	R\$ 26,51	R\$ 1.325,50
17	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	400	R\$ 7,30	R\$ 9,52	R\$ 3.808,00
18	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 40 W	PC	132	R\$ 352,17	R\$ 459,37	R\$ 60.563,34
19	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 50 W	PC	206	R\$ 353,26	R\$ 460,79	R\$ 94.922,74
20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	515	R\$ 360,42	R\$ 470,13	R\$ 242.116,95
21	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 80 W	PC	62	R\$ 430,90	R\$ 562,07	R\$ 34.735,93
22	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	128	R\$ 437,08	R\$ 570,13	R\$ 72.976,64
23	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	99	R\$ 501,89	R\$ 654,66	R\$ 64.811,34
24	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	300	R\$ 4,32	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	674	R\$ 3,80	R\$ 4,96	R\$ 3.343,04
21	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	37	R\$ 7,21	R\$ 9,40	R\$ 347,80
22	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	146	R\$ 12,62	R\$ 16,46	R\$ 2.403,16
23	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	1141	R\$ 14,11	R\$ 18,40	R\$ 20.994,40
TOTAL DE MATERIAIS							R\$ 684.005,29
TOTAL DE MÃO DE OBRA							R\$ 694.509,50
26	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	350	R\$ 1.794,04		R\$ 627.914,00
27	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	450	R\$ 147,99		R\$ 66.595,50
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.378.514,79

Documento assinado digitalmente



DAIANE MARIA BASSETTO COVIZZI
Data: 08/02/2024 10:01:47-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 04, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$1.378.514,79 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**, com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.01 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais

02.11.01.15 - Urbanismo

02.11.01.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.11.01.15.451.0061 – Infraestrutura Urbana

02.11.01.15.451.0061.1011 – Extensão e Revitalização da Rede de Iluminação Pública

02.11.01.15.451.0061.1011.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 2.751 – Recursos da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública –

Cosip.....R\$ 608.514,79

FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 770.000,00

FICHA: 410

Art. 2º - Parte dos recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, inciso I, advinda da seguinte Fonte de Recursos:

FR: 2.751 — Recursos da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública –

Cosip.....R\$ 608.514,79

Art. 3º - E o restante dos recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o caput do artigo 1º, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.0023 – Saúde Urgente



02.07.02.10.302.0023.1003 – Investimento na Rede de Serviços da Atenção Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.0023.1003.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.500,00
FICHA: 140

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Educação
02.08.02 – Fundo Municipal de Educação
02.08.02.12 - Educação
02.08.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.08.02.12.361.0031 – Educar
02.08.02.12.361.0031.1000 – Investimento na Estrutura Física das Escolas do Ensino Fundamental
02.08.02.12.361.0031.1000.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 23.000,00
FICHA: 227

02 PODER EXECUTIVO

02.09 - Secretaria Municipal de Cultura
02.09.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
02.09.02.13 - Cultura
02.09.02.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
02.09.02.13.391.0041 – Nosso Patrimônio Histórico
02.09.02.13.391.0041.2165 – Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural
02.09.02.13.391.0041.2165.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 99.500,00
FICHA: 339

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais
02.11.01.15 - Urbanismo
02.11.01.15.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.11.01.15.608.0061 – Infraestrutura Urbana
02.11.01.15.608.0061.1008 – Construção de Rede de Águas Pluviais
02.11.01.15.608.0061.1008.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 199.000,00
FICHA: 411

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos
02.11.02.15 - Urbanismo
02.11.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.11.02.15.452.0063 – Cidade Limpa
02.11.02.15.452.0063.2201 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.11.02.15.452.0063.2201.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
FR: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 422.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



FICHA: 422

Art. 4º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1.072 de 21-12-2023 e a Lei Municipal nº 1.050 de 24-08-2023 – LDO e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 14 de fevereiro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal